



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

Ata da vigésima quarta (24<sup>a</sup>) Sessão Ordinária, do primeiro ano legislativo, da décima primeira legislatura. Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (12/08/2025), às 19h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, situada na Rua Cantú, nº 180, realizou-se a vigésima quarta (24<sup>a</sup>) Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo da décima primeira legislatura, sob a presidência do Vereador **Sergio Mesquita de Oliveira**. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: **Jose Carlos de Souza** – 1º Vice-Presidente; **Valdirene da Silva Leal** – 2ª Vice-Presidente; **Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida** – 1º Secretário; **Maicon de Oliveira** – 2º Secretário; **Anísio Aparecido Cordeiro** e **Marta Aparecida André**. Registraram-se as ausências dos Vereadores: Cristian Fagner Domingos e Paulo Carlos da Silva. (Justificativa conforme Portaria nº 047/2025). O Presidente iniciou a sessão cumprimentando os nobres vereadores e os cidadãos presentes e, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão ordinária. Em seguida, o Vereador Jean Carlos procedeu à leitura do Evangelho de São Mateus (Mt 17,22-27). Na sequência, o Presidente solicitou ao Técnico Legislativo para realizar a leitura da ata da 23ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de agosto de 2025. Após a leitura, a ata foi colocada em discussão. Não havendo manifestações, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao Técnico Legislativo a fazer a apresentação das matérias do expediente. Foram apresentadas as seguintes matérias: **Correspondências recebidas do Poder Executivo:** Ofícios nº. 276 e 277/2025: Proveniente do Gabinete Executivo. Assuntos: Encaminhamento dos Projetos de Lei nº 027 e 028/2025. **Projetos de Lei para apresentação de autoria do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº. **027/2025.** Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Altamira do Paraná para o exercício de 2025. **Projeto de Lei nº. 028/2025.** Súmula: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências. **Projetos de Lei para segunda votação de autoria do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº. **024/2025.** Súmula: Altera a redação do § 4º do artigo 1º e extingue os incisos III e IV do artigo 3º, ambos da Lei Municipal nº 647/2021. **Projeto de Lei nº. 025/2025.** Súmula: Altera os artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 132/2005, reajustando o percentual de gratificação pelo exercício de supervisão e orientação educacional. **Indicações N.ºs. 118 e 119/2025:** Autores/Vereadores: Anísio Aparecido Cordeiro e Paulo Carlos da Silva. Assuntos: Transporte de pacientes à perícia médica e manutenções e conservação de estrada. No uso da tribuna, o **vereador Sergio Mesquita** cumprimentou o presidente em exercício, vereadores e aos demais presentes, e abordou o anúncio do Governo Federal referente ao resultado da seleção de propostas do programa Minha Casa, Minha Vida, para construção de novas moradias. Segundo o vereador, serão 60 mil unidades habitacionais destinadas a mais de 2.700 cidades brasileiras, sendo sete delas situadas na



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982**

**CNPJ 01.992.451/0001-15**

**Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR**

região da Comcam. Explicou que esta modalidade do programa é voltada para municípios com até 50 mil habitantes, atendendo famílias com renda mensal bruta de até R\$ 2.850,00. Na região da Comcam, expôs que foram selecionadas as seguintes cidades: Altamira do Paraná, Barbosa Ferraz, Iretama, Luiziana e Roncador com 20 casas, e Nova Cantú com 45 casas. Mencionou ainda a circulação de postagens em redes sociais atribuindo a conquista dessas 20 casas a gestões anteriores, o que, segundo ele, não é verídico. Informou que a proposta da antiga gestão não foi aceita, sendo desconsiderada no processo. E a proposta que foi efetivamente aprovada e está em vigência foi protocolada em 13 de maio de 2025, sendo esta a válida. Ressaltou ainda que o programa é gerido diretamente pelo Governo Federal, sem envolvimento de emendas parlamentares ou indicações de deputados. Encerrando, agradeceu a atenção de todos. Não havendo outros inscritos para o uso da Tribuna, o presidente retornou a assumir a presidência e declarou encerrados o primeiro e o segundo expedientes. Na **Ordem do Dia** com quórum legal, o Presidente solicitou ao Técnico Legislativo a apresentação da matéria do dia, onde foi apresentado os **Projetos de Lei nºs 024 e 025/2025 (Executivo)**: Os projetos foram colocados em discussão. Não havendo, os projetos foram colocados em votações e aprovados por unanimidade em segunda votação. Posteriormente encaminhou as comissões os Projetos de Lei nºs 026 e 027/2025 para elaboração de parecer. Sem outras matérias a tratar, o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a presente sessão, agradecendo a presença de todos.

**Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida**  
1º Secretário

**Sergio Mesquita de Oliveira**  
Presidente